



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO Nº 31.360, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Demite Oficial do serviço ativo da Polícia Militar de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido o Primeiro-Tenente da Polícia Militar de Rondônia - PMRO do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, matrícula *****993, JORGE COSTA DOS SANTOS JÚNIOR, do serviço ativo da PMRO, nos termos da decisão judicial proferida pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO, nos autos do Processo nº 0800625-46.2022.8.22.0000, com trânsito em julgado certificado pelo Supremo Tribunal Federal - STF, em 28 de outubro de 2025, e com fundamento no art. 89, *caput*, inciso III e parágrafo único, combinados com os art. 106, inciso II, art. 109 e art. 110, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 20 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/03/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70245001** e o código CRC **CC8415F7**.